



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 697, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 20.241-E, de 22 de dezembro de 2015 (DOE nº 2667, de 22 de dezembro de 2015);

CONSIDERANDO a Portaria nº 074, de 07 de janeiro de 2016 (DJE nº 5659, de 08 de janeiro de 2016), da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

RESOLVE:

Suspender o expediente na Defensoria Pública do Estado de Roraima no dia 05 de outubro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Carlos Fabrício Ortmeier Ratcheski

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATCHESKI

Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DPJ Nº 5836
EM 06 / 10 / 16
Publicado no DOE Nº 2858
EM 01 / 10 / 16